

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 077/2023.

De 07 de julho de 2023.

PROCESSO Nº 3253/2023 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

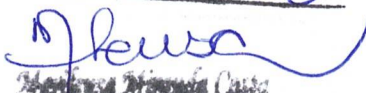
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.286

de 11/07/23



Marcelo Miranda Costa
Coordenador de Apoio
Secretaria Geral de Serviços

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação que especifica, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993; o art. 24, da Lei nº 8.080/1990; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que o Hospital São Lucas é o único hospital privado existente no Município de Conceição do Araguaia-PA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência à saúde para os usuários do Sistema Único de Saúde, internações e serviços ambulatoriais, como exames laboratoriais e de imagem, conforme especificação abaixo, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/63.

PROCEDIMENTOS

SIH – Sistema de Informação Hospitalar

Quantidade de atendimentos/mês: 258

Valor/mês = R\$ 106.723,77

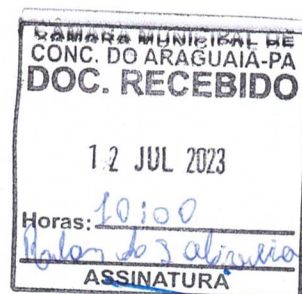
SAI – Serviço de Assistência Médica Ambulatorial

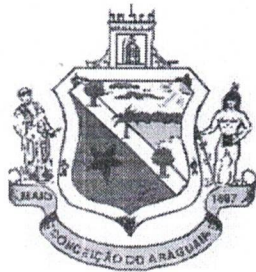
Quantidade de atendimentos/mês= 808

Valor/mês - R\$ 12.681,03

Total de atendimentos/mês: 1.066

Valor total mensal: R\$ 119.404,80





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75


Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa Hospital São Lucas Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.579.488/0001-04, no valor mensal de R\$ 119.404,80 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0210.2.124 – 3.3.90.39.00 (16000000) Fonte

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2023.


JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal